



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

TERMO DE AUTUAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 022/2023

A Comissão de Contratação, instituída pela Decreto n 1405/2023, reunida na sede da Prefeitura Municipal de São Simão, situada à Pç Cívica, nº 01, em conformidade com o que dispõe o caput do Art. 72 da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, resolve **AUTUAR** o presente procedimento na modalidade de inexigibilidade de licitação sob o número 022/2023 processo administrativo 26125/2023, cujo objeto é contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e apoio administrativo junto ao Departamento de Tributação Municipal no acompanhamento das receitas tributárias próprias (IPTU, ITR, ISSQN, ITBI e Taxas Municipais), com a finalidade de incrementar as rendas locais e evitar a renúncia e omissão de receita, bem como prestar assessoria jurídica ao Departamento de Finanças, com o escopo de manter fiel observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), atendendo as necessidades da Secretaria de Finanças, conforme especificações constantes do Termo de Referência junto aos autos.

São Simão-GO, 10 de novembro de 2023.

Ligiane Soares Fernandes
Agente de contratação

José Humberto de Oliveira
Equipe de Apoio

Jozimalba Cecília Araújo
Equipe de Apoio